



Regulamento do sorteio GMAC

Regulamento do sorteio GMAC

A seguradora **METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA**, aqui denominada Promotora, inscrita no CNPJ sob o nº 02.102.498/0001-29, é subscritora de títulos de capitalização, da modalidade incentivo, administrados pela **ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A**, aqui denominada **ICATU**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.267.170/0001-73, cujas condições gerais e suas notas técnicas foram aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme processo(s) nº(s) 15414.900643/2019-89.



Objetivo

Ao contratar o **Seguro Parcela Protegida** e atender às condições aqui estabelecidas, o segurado terá o direito de participar gratuitamente, conforme especificado neste regulamento, disponível em www.metlife.com.br, dos seguintes sorteios:

- 01 (um) sorteio mensal, no último sábado de cada mês, a partir do mês subsequente ao pagamento do seguro, cujo valor líquido da premiação será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme o Processo SUSEP nº 15414.651872/2021-89 e legislação vigente:



Número da Sorte

O segurado receberá o Bilhete Individual do Seguro em que constará, dentre outras informações, o Número da Sorte com o qual concorrerá ao sorteio, a quantidade de sorteios que participará e a data de início de participação.



Sorteio

A participação do **Gerente** responsável pela cOs sorteios serão apurados com base no resultado das extrações da Loteria Federal do Brasil realizadas aos sábados. O resultado da Loteria Federal poderá ser acompanhado por meio do site http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/federal/federal_resultado.asp e em qualquer Casa Lotérica.

Não ocorrendo extração da Loteria Federal na data prevista, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser realizada até o dia que anteceder o sábado seguinte

Para efeito de apuração, será contemplado o Título vigente na data do sorteio, cujo NÚMERO DA SORTE, informado no Certificado Individual do Seguro, coincida, observada a ordem de premiação, com a Leitura da coluna formada pelos algarismos da unidade simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal, lidos de cima para baixo, conforme o exemplo a seguir:

1º Prêmio 49.823

2º Prêmio 00.274

3º Prêmio 38.828

4º Prêmio 25.807

5º Prêmio 67.939

Número Contemplado: 34.879

No caso da combinação para sorteio, apurada na forma acima, não tenha sido distribuída a um segurado desta promoção ou esteja vinculada a um segurado que não atenda às condições previstas neste regulamento, este será desclassificado e não terá direito ao prêmio.



Premiação

A premiação será paga pela **ICATU Capitalização S/A** no prazo máximo de 15 dias corridos, contado da apresentação da documentação completa e informações necessárias ao pagamento da premiação:

- a) **pessoa física:** nome completo, número do CPF/MF, endereço residencial completo, telefone com DDD e dados bancários de sua titularidade para pagamento por meio de depósito bancário;
- b) **pessoa jurídica:** denominação social completa, número do CNPJ/MF, endereço, telefone com DDD e dados bancários de titularidade da empresa para pagamento por meio de depósito bancário;
- c) se necessário, poderão ser solicitadas outras informações/documentos na forma dos normativos da SUSEP.

A participação na promoção implica **automática adesão aos termos deste regulamento**, bem como na autorização do compartilhamento dos dados do contemplado com a ICATU Capitalização S/A, especificamente para o pagamento da premiação, que ficarão à disposição dos Órgãos de Fiscalização (SUSEP/Receita Federal) pelo prazo legal.

Os dados pessoais colhidos serão utilizados única e exclusivamente no âmbito da promoção em conformidade e em respeito à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Na eventualidade do contemplado falecer, o prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante e mediante apresentação do Termo de Inventariança. Não havendo processo de inventário, será entregue aos sucessores legais mediante apresentação de alvará judicial, nos termos da legislação aplicável.



Abrangência e Período da Promoção

A promoção poderá ser encerrada a qualquer momento mediante comunicado com 30 dias de antecedência em www.metlife.com.br, conforme Circular SUSEP 376/2008.

A promotora obriga-se a identificar todos os participantes cessionários dos direitos dos eventuais títulos integralmente cedidos, bem como os participantes ganhadores dos prêmios de sorteios.

A aprovação do título pela SUSEP não implica, por parte da autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

“É proibida a venda de Título de Capitalização a menores de dezesseis anos”

Antes de contratar consulte previamente as Condições Gerais disponíveis em www.susep.gov.br.

O regulamento está disponível em site www.metlife.com.br

SAC Icatu Capitalização 0800 286 0109

Ouvidoria Icatu Seguros 0800 286 0047

www.icatu.com.br

Seguradora: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. | Código SUSEP 0635-1 | CNPJ 02.102.498/0001-29 | Av. Eng.º Luís Carlos Berrini, 1.253 - São Paulo – SP, CEP: 04571-010 | Chat MetLife <https://www.metlife.com.br/suporte-e-servicos/contato/> (segunda a sexta das 9h às 18h) | SAC MetLife 0800 746 3420 (todos os dias 24h) | Ouvidoria MetLife 0800 746 3420 (segunda a sexta das 9h às 18h).

